



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL nº 02/2018-PPGEM/ITEC/UFPA, de 04 de julho de 2018.

Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) em nível de Mestrado–Período 2018.2.

A Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto de Tecnologia, torna público o Edital para o ingresso de Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Período 2018.2, em nível de Mestrado (*Stricto Sensu*), reconhecido pela CAPES. O curso de Mestrado em Engenharia Mecânica tem duração de 24 (vinte e quatro) meses.

1 DAS VAGAS

Para este edital estão ofertadas até 64 (sessenta e quatro) vagas, distribuídas em uma única Área de Concentração, Ciências Mecânicas, abrangendo Linhas de Pesquisa em:

- Processamento e Caracterização de Materiais;
- Conversão de Energia e Meio Ambiente;
- Vibrações e Acústica.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de Diploma de Graduação Plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Alunos com conclusão da graduação no 1º semestre de 2018 poderão se inscrever com atestado de conclusão, emitido pela instituição de origem.

2.2 Não há taxa de inscrição.

2.3 Definem-se como áreas afins os Cursos de Graduação Plena que tenham na sua grade curricular as disciplinas Cálculo e Física.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão realizadas exclusivamente via *online* pelo candidato, no sítio da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=455), a partir de 00h do dia 05/07/2018 até as 23h59 do dia 06/08/2018.

3.2 O candidato deverá encaminhar a documentação descrita no **item 4.1** e **alíneas** para o e-mail contaproselppgem@gmail.com, no período de 10/07/2018 a 07/08/2018, conforme **Anexo I** deste edital.

3.3 Informações poderão ser obtidas pelos meios abaixo informados:

a) Fone: +55 (91) 3201-7325;

b) e-mail: posmec@ufpa.br;

c) Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01, Campus Universitário do Guamá, CEP: 66.075–110, Belém/PA, Brasil;

d) Sítio: <http://www.ppgem.propesp.ufpa.br>.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 3.1**;

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Os candidatos, após a inscrição, deverão enviar via *e-mail* cópias digitalizadas dos documentos listados nas alíneas *a* à *k* do item 4.4, para o endereço contaproselppgem@gmail.com, com o assunto “Inscrição PPGEM 2018.2” até o dia 07 de agosto de 2018.

4.2 As digitalizações deverão ser de frente – e verso, se houver – e salvas nos formatos: 1. *Portable Document Format: PDF*, para os documentos listados nas alíneas *a* à *j*; e 2. **JPEG, PNG, BMP**, para o documento da alínea *k*.

4.3 Com exceção dos documentos pessoais e dos comprovantes curriculares, cada documento deverá ser um arquivo digitalizado no formato informado (pdf), identificado com o nome do candidato (em letras minúsculas, nome e sobrenome) seguido de hífen e da sigla do documento (sem espaços), conforme exemplo a seguir: “documento: comprovante de inscrição online; nome do candidato: José da Silva Dias; nome do documento: josedsdias-CIO.pdf”.

4.4 Cópias dos documentos a apresentar:

- a) **Comprovante de inscrição online** (nome do arquivo: nomedocandidato-CIO.pdf);
- b) **Documentos Pessoais (DP)**: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino). (nome do arquivo: nomedocandidato-DP.pdf);
- c) **Comprovante de residência (CRES)**: luz, telefone, água – apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado na folha principal (boletos bancários, declaração do proprietário etc.). (nome do arquivo: nomedocandidato-CRES.pdf);
- d) **Passaporte e visto de permanência no Brasil (PPV)**: somente para candidatos estrangeiros. (nome do arquivo: nomedocandidato-PPV.pdf);
- e) **Diploma de Graduação (DIP)**: ou atestado de conclusão, conforme item 4.2.1. (nome do arquivo: nomedocandidato-DIP.pdf);
- f) **Histórico Escolar de Graduação (HIS)**: com o valor do CRG (coeficiente geral de rendimento). (nome do arquivo: nomedocandidato-HIS.pdf);
- g) **Carta do Candidato à Coordenação do Programa (CAR)**: informando sobre sua disponibilidade de tempo e motivação para participação no Programa. (nome do arquivo: nomedocandidato-CAR.pdf);
- h) **Curriculum Lattes (CV)**: com o *link* do Currículo da Plataforma *Lattes* CNPq. (nome do arquivo: nomedocandidato-CV.pdf);
- i) **Cópias dos certificados (CC)**: cópia dos documentos comprobatórios dos itens listados no Anexo III. descritos no Currículo da Plataforma *Lattes*. (nome do arquivo: nomedocandidato-CC.pdf);
- j) **Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado (PPD)**: de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, do Curso de Mestrado do PPGEM, contendo: *Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução, endossado e assinado pelo professor orientador escolhido pelo candidato no ato da Inscrição ao Processo Seletivo 2018.2 do PPGEM.*
- k) **Fotografia 3x4 ou autorretrato (F3X4)**: deve ser recente, nítida e sem rasura (poderá ser encaminhada como anexo no ato da inscrição *online* em campo adequado para envio). (nome do arquivo: nomedocandidato-F3X4.png);

4.4.1 No caso de Curso de Graduação, cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

4.4.2 Candidatos com conclusão de graduação no 1º semestre de 2018 poderão se inscrever com **atestado de conclusão (AC)** – ou de que concluirá o curso de graduação até a data de matrícula –, emitido pela instituição de origem (nome do arquivo: nomedocandidato-AC.pdf). O atestado de conclusão garante a inscrição, mas não garante matrícula em caso de classificação. Somente o **Diploma** ou **Certificado de Conclusão** com outorga de Grau garantem matrícula no Programa, devendo ser apresentado no dia da matrícula, conforme **Anexo I**.

4.4.3 Antes de fazer a matrícula *online*, o candidato deverá entrar em contato com um(a) professor(a) do Programa escolhido(a) para orientá-lo, apresentar seu plano de trabalho (pré-projeto) e, em caso de aceite, solicitar que o(a) docente encaminhe *e-mail* de confirmação para posmec@ufpa.br, informando que aceitará a responsabilidade da orientação em caso de classificação, e atestando estar de acordo com o trabalho (pré-projeto) apresentado pelo candidato. Será válido somente o *e-mail* encaminhado diretamente pelo docente ao Programa.

5 DO CALENDÁRIO

5.1 O calendário deste Processo Seletivo será regido pelo cronograma do **Anexo I** deste Edital.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação será feita através da análise do histórico escolar e do *Curriculum Lattes*, cujas ponderações a serem consideradas se encontram em planilha do **Anexo II** deste Edital. Quanto à análise curricular, só serão pontuadas as atividades que estiverem registradas no *Curriculum Lattes* enviado no ato da inscrição e devidamente comprovadas documentalmente.

7 DO RESULTADO, DO PEDIDO DE RECURSOS E DA MATRÍCULA

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo para o período 2018.2 terá sua divulgação a partir de 13 de agosto de 2018.

7.2 O período para solicitar recurso contra o resultado preliminar seletivo será de dois dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo. O recurso e quaisquer documentos referentes ao mesmo deverão ser entregues na secretaria do PPGEM.

7.3 O resultado dos pedidos de recurso será divulgado a partir de 18 de agosto de 2018.

7.4 O resultado final do processo seletivo para o período 2018.2 será divulgado a partir de 18 de agosto de 2018.

7.5 Os candidatos aprovados e classificados terão até o dia 06 de setembro de 2018, para apresentar os documentos originais listados no item 4.4.

7.6 Os candidatos aprovados e classificados que apresentarem os documentos receberão número de matrícula e orientação para realizar cadastro na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) através do *e-mail* cadastrado no ato da inscrição.

7.7 Os candidatos aprovados e classificados que não apresentarem diploma na inscrição do processo seletivo 2018.1, deverão apresentá-lo até o período de matrícula no Programa, ou atestado de conclusão emitido pela Secretaria do Curso de Graduação.

7.8 Os candidatos aprovados e classificados que apresentarem até a data de matrícula **Certificado de Conclusão** terão período de seis meses para apresentar **Diploma** de Graduação na Secretaria do Curso.

8 DA SELEÇÃO E DA OFERTA DE BOLSAS

8.1 Os critérios e a distribuição de bolsas serão definidos posteriormente pela comissão de bolsas, conforme resolução da CAPES. Esta distribuição está condicionada a disponibilidade de bolsas.

9 DOS ALUNOS ESPECIAIS

9.1 Segundo orientação da PROPESP, não haverá mais matrícula de alunos especiais. O Alunos não classificados poderão assistir aulas na qualidade de alunos ouvintes.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Outras situações serão avaliadas, decididas e publicadas pela Comissão de Processo Seletivo.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Alexandre Saldanha do Nascimento

Prof. Dr. Eraldo Cruz dos Santos

Prof. Dr. Marcelo de Oliveira e Silva

Prof. Dr. Marcelo de Oliveira e Silva

Coordenador do PPGEM/ITEC/UFPA

Prof. Dr. Alexandre Saldanha do Nascimento

Presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo

Prof. Dr. Eraldo Cruz dos Santos

Membro da Comissão organizadora do Processo Seletivo

Anexo I Cronograma

Ordem	Evento	Data e/ou período
01	Divulgação do edital	04 de julho de 2018
02	Período de inscrição (item 3.1)	05/07/2018 a 06/08/2018
03	Envio de documentos (item 4.4)	10/07/2018 a 07/08/2018
04	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo 2018.1	13 de agosto de 2018
05	Prazo interposição de recursos	13 a 15/08/2018
06	Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo 2018.1	18 de agosto de 2018
07	Período de confirmação de documentos e de Matrícula	21 a 25 de agosto de 2018
08	Período de solicitação de matrículas	19/08 a 06/09/2018
09	Início das Aulas	06 de setembro de 2018

Anexo II
Ponderação a ser considerada para a avaliação curricular

Item	Ponderação
Histórico escolar	10%
Atividades no PET, de pesquisa, extensão, monitoria e intercâmbio.	30%
Produção científica na área	50%
Especialização na área	10%
Total	100%

Anexo III**Tabela para avaliação do *curriculum vitae* dos candidatos****PARA A PONTUAÇÃO SER EFETIVADA O CANDIDATO DEVERÁ COMPROVAR DEVIDAMENTE CADA ATIVIDADE DECLARADA**

	C.R.	Quant.de pontos
HISTÓRICO ESCOLAR (10%).		
GRUPO I – ATIVIDADES NO PET, DE PESQUISA, EXTENSÃO, MONITORIA E INTERCÂMBIO (30%)	Quant.	Quant. de pontos
1. BOLSISTA NO PET (5 pontos por semestre)		
2. BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO EM PROJETO DE PESQUISA (Declaração Oficial da Instituição) (5 pontos por semestre)		
3. BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO EM PROJETO DE EXTENSÃO (Declaração Oficial da Instituição) (5 pontos por semestre)		
4. BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO EM PROJETO DE MONITORIA (Declaração Oficial da Instituição) (5 pontos por semestre)		
5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO (5 pontos por semestre).		
SUBTOTAL I		
Obs.: A pontuação máxima para este grupo será de 40 pontos.		
GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA TÉCNICA (50%)		
1. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), com circulação internacional. (20 pontos)		
2. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), de editora nacional. (15 pontos)		
3. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação internacional. (25 pontos)		
4. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet). (A1/A2-25 pontos, B1/B2 – 20 pontos, B3/B4 – 15 pontos, B5/C – 10 pontos)		
5. Artigo de pesquisa publicado em revista não indexada (impresso ou meio eletrônico na internet). (10 pontos)		
8. Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional. (10 pontos)		
9. Autor de resumo expandido publicado em congresso, simpósio ou seminário internacional. (8 pontos)		
10. Autor de trabalho completo publicado em congresso, simpósio ou seminário nacional. (5 pontos)		
11. Autor de resumo expandido publicado em congresso, simpósio ou seminário nacional. (3 pontos)		
12. Patente depositada requerida. (5 pontos)		
13. Patente depositada concedida. (20 pontos)		
SUBTOTAL II		
GRUPO III - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (10%)		
1. Especialização concluída na área, mínimo de 350 horas (20 pontos)		
	Total	

$$\text{Total} = \text{C.R} * 0,1 + \text{SUBTOTAL I} * 0,3 + \text{SUBTOTAL II} * 0,5 + \text{Especialização} * 0,1$$